CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº184/2025.

Exmo. Sr.
ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve a presente indicação vem por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Competente, seja verificada a possibilidade de futuramente implantar um programa para criação do Armazém da Família.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, devido ao número de pessoas no nosso município que se encontram com baixa renda. O programa armazém da família tal qual como existe em cidades vizinhas, consiste em comercializar produtos da cesta básica de importância e necessidade de uma família, através de preços mais acessíveis do que o praticado no mercado convencional.

O público alvo desse programa são pessoas que atendam aos critérios de inscrição para o programa. Tal medida visa atender as pessoas mais necessitadas e com baixa renda.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, O vereador que subscreve, pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2025.

KELVIN M. DA SILVA

KELVIN MICHAEL DA SILVA
Vereador